

LEI ORDINARIA Nº 2071, DE 29.09.93
Desafeta imóveis pela modificação da destinação de bem de uso comum do novo para a destinação de bem dominical.

Artigo 1º - Fica modificada a destinação de bem de uso comum do povo para a destinação de bem dominial, dos imóveis a seguir descritos, consistentes em:

“Uma área de terras, sem benfeitorias, situada nesta cidade e comarca de Leme, no Desmembramento de Lygia Arrais Serôdio Bacciotti e seu marido Arnaldo Bacciotti, Sistema de Lazer, com a área de 3.650,01 metros quadrados, designada como nº 16 da quadra E, localizada com frente para a Rua Maura Sardinha Bonfanti, em seu lado ímpar, onde mede 11,50 metros; nos fundos mede 79,30 metros e confronta-se com Sistema de Lazer do Jardim Juana, da frente aos fundos do lado direito mede 54,00 metros e confronta-se com o Jardim Juana, do lado esquerdo, também da frente aos fundos mede 105,35 metros e confronta-se com o lote nº 15 e Orlando Arrais, sendo que esta afastado da esquina desta com a Rua Almir Arrais de Almeida 27,50 metros.” Referido Imóvel esta registrado no CRI local, com matrícula nº 17.555, fls 01, livro 2 – Registro Geral; e

“Área de Sistema de Lazer nº 01, nesta cidade e comarca de Leme, esta área também esta concentrada em um único bloco, para melhor aproveitamento, e localiza-se de frente para a Avenida Marginal Joaquim Lopes Aguilla, e possui a seguinte descrição perítrica: Mede 79,30 metros em linha reta, confrontando com Avenida Marginal Joaquim Lopes Aguilla. Mede 100,00 metros em linha reta confrontando com sucessores de João Arrais Serôdio Filho. Mede 79,30 metros em linha reta confrontando com sucessores de João Arrais Serôdio Filho. Mede 100,00 metros em linha reta confrontando com área institucional nº 01. Possuir uma área de 5.560,00 metros quadrados que representa 10,66% da área total loteada.” Referido imóvel esta registrado no CRI local, com matrícula nº 10.893, fls 01, livro 02 – Registro Geral.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.